

LEI MUNICIPAL N.º. 144/2010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a complementação do Piso Salarial dos profissionais do Magistério, e fixa e/ou reajusta o vencimento dos servidores de provimento efetivo e em comissão do município de São João do Arraial e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Arraial aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe Poder Executivo Municipal, autorizado a complementar o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério de acordo com Lei Federal nº. 11.738 de 16/07/08 – que regulamentou o piso salarial profissional do magistério público da educação básica, bem como a fixa e/ou reajustar o vencimento dos servidores públicos municipais de provimento efetivo e em comissão da Prefeitura de São João do Arraial – PI, bem como fixar as Gratificações de Funções – GF.

Art. 2º. A tabela do salarial constante no **ANEXO I** desta lei substitui a tabela salarial do anexo da Lei Municipal nº. 129/2009, de 02 de outubro de 2009 – sobre a complementação do vencimento dos Profissionais do Magistério do Município de São João do Arraial e dá outras providências.

Art. 3º. Ficam estabelecidos nos **ANEXOS II e III** desta lei: vencimentos, símbolos e os respectivos cargos de provimento em comissão, Direção e Assessoramento Municipal – DAM, bem como as Gratificações de Funções – GF com seus respectivos valores, correspondentes a estrutura orgânica básica, criados na forma Lei Municipal nº. 067/05, de 07 de março de 2005, e demais legislação complementar pertinente.

Art. 4º. Aos demais servidores públicos municipais que recebem até o limite de 01 (um) salário mínimo, fica estabelecido o salário mínimo nacional vigente de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Art. 5º. Permanecem inalterados as demais gratificações e cargos de provimento efetivo e em comissão – Direção e Assessoramento Municipal – DAM e seus respectivos valores, criados anteriormente através de leis específicas, não constantes dos anexos II e III.

Art. 6º - Os efeitos financeiros desta lei referente ao anexo I e ao salário mínimo serão retroativos a 1º de Janeiro de 2010; e os referentes aos anexos II e III, somente a partir da vigência da presente lei.

Prefeitura Municipal de São João do Arraial – Piauí

Av. Vicente Augusto, 556 – São João do Arraial – CEP 64.155-000

CNPJ: 01.612.609/0001-84 Fone (86) 385 1106 • E-mail: saojoaodoarraial@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Desenvolvimento para todos

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, em 28 de outubro de 2010.


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Prefeito Municipal



SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Desenvolvimento para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º. 144/2010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

ANEXO I

TABELA DO PISO SALARIAL – CARREIRA DOCENTE		
CARGO	JORNADA DE TRABALHO	PISO SALARIAL
PROFESSOR NÍVEL A	20 HORAS	512,20
	40 HORAS	1.024,40
PROFESSOR NÍVEL B	20 HORAS	584,93
	40 HORAS	1.169,86
PROFESSOR NÍVEL C	20 HORAS	649,27
	40 HORAS	1.298,55
PROFESSOR NÍVEL D	20 HORAS	1.050,93
	40 HORAS	1.905,37


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Prefeito Municipal



SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Desenvolvimento para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º. 144/2010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

ANEXO II

a) VANCIMENTOS, SÍMBOLOS E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO MUNICIPAL – DAM.		
1 - GABINETE DO PREFEITO		
DENOMINAÇÃO	QDADE.	SÍMBOLO
Assistente de apoio ao Gabinete	01	DAM IV
Motorista	01	DAM VI
Segurança do Gabinete	01	DAM VI
Assessoria Planejamento, Orçamento e Gestão.	01	DAM I
Controle Interno	01	DAM I
Assessoria de Assuntos Parlamentar	01	DAM II
Assessoria de Comunicação	01	DAM II
Assessoria Jurídica	01	DAM I
Coordenação de cerimonial	01	DAM III
Coordenação Municipal da Defesa Civil	01	DAM IV
Coordenação Administrativa Regional	01	DAM IV
Secretaria Executiva do Prefeito	01	DAM IV
2 – GABINETE DO VICE-PREFEITO		
DENOMINAÇÃO	QDADE.	SÍMBOLO
Secretária Executiva	01	DAM VI
Assessoria Técnica Nível Médio	01	DAM IV
3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E FINANÇAS E REC. HUMANOS		
DENOMINAÇÃO	QDADE.	SÍMBOLO
Assessoria Técnica Nível Médio	01	DAM IV
Diretoria Departamento de Gestão de Pessoal	01	DAM IV
Coordenação de Serviços, Patrimônio e Arquivo	01	DAM V
Coordenação da Junta de Serviço Militar	01	DAM V
Coordenação de Capacitação	01	DAM IV
Diretoria Departamento de Tributos	01	DAM IV
Coordenação de Tributos	01	DAM V
Coordenação de Material, Compras e Almoxarife	01	DAM V
Diretoria de Transportes e Viação Municipal	01	DAM IV
Secretária Executiva	01	DAM VI
Tesouraria Geral	01	DAM II

Prefeitura Municipal de São João do Arraial – Piauí

Av. Vicente Augusto, 556 – São João do Arraial – CEP 64.155-000

CNPJ: 01.612.609/0001-84 Fone (86) 385 1106 • E-mail: saojoaodoarraial@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Desenvolvimento para todos

4 – SECRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DENOMINAÇÃO	QDADE.	SÍMBOLO
Assessoria Técnica.	01	DAM IV
Diretoria de Depart. Esporte, Cultura e Lazer.	01	DAM IV
Coordenação de Esporte e Recreação	01	DAM V
Coordenação do ELO	01	DAM IV
Coordenação de Atividades Culturais	01	DAM V
Diretor de Depart. Administrativo e Financeiro	01	DAM IV
Coordenação de Administração Escolar	01	DAM V
Coordenação de Transporte Escolar	01	DAM V
Diretor de Departamento Técnico-Pedagógico	01	DAM IV
Coordenação da Educação Infantil	01	DAM V
Coordenação do EJA	01	DAM V
Coordenação da Escola Ativa	01	DAM V
Coord. do Ens. Fundamenta de 1ª a 4ª Série	01	DAM V
Coord. do Ens. Fundamenta de 5ª a 8ª Série	01	DAM V
Aux. Biblioteca	02	DAM VI
Coordenação Biblioteca Municipal	01	DAM V
Secretária Executiva	01	DAM VI
Secret. Escolar Vinculado à Sec. de Educação	01	DAM V
Secretaria Escolar	10	DAM VI
Diretoria Adjunta das Escolas Pólo	01	DAM III

5 – SECRETRIA MUNIICPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO	QDADE.	SÍMBOLO
Assessor Técnico	01	DAM IV
Diretoria de Departamento de Ações da Saúde	01	DAM IV
Coordenação de Vigilância a Saúde	01	DAM V
Coordenação de Assistência a Saúde	01	DAM V
Dir. Órgão (HPP)	01	DAM III
Diretor de Depart. Administrativo e Financeiro	01	DAM IV
Secretária Executiva	01	DAM VI

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DENOMINAÇÃO	QDADE.	SÍMBOLO
Assessoria Técnica	01	DAM IV
Diretor de Departamento Administrativo	01	DAM IV
Diretor de Departamento de Assistência Social	01	DAM IV
Coordenação dos Programas de Inclusão Social	01	DAM V
Coordenação de Documentação Civil e Cidadania	01	DAM V
Coordenação Gênero, Geração e Etnia	01	DAM V
Coordenação do Idoso, Criança e Adolescente	01	DAM V
Coordenação de Economia Solidária	01	DAM V
Secretaria Administrativa Financeira	01	DAM VI

Prefeitura Municipal de São João do Arraial – Piauí

Av. Vicente Augusto, 556 – São João do Arraial – CEP 64.155-000

CNPJ: 01.612.609/0001-84 Fone (86) 385 1106 • E-mail: saojoaodoarraial@hotmail.com



SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Desenvolvimento para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DENOMINAÇÃO	QDADE.	SÍMBOLO
Assessoria Técnica	01	DAM IV
Diretoria de Departamento do SAAE	01	DAM II
Coordenação de Manutenção e Serviços	01	DAM V
Diretor de Departamento de Obras e Serviços	01	DAM IV
Coordenação de Obras e Fiscalização	01	DAM V
Coordenação de Limpeza Pública	01	DAM V
Secretaria Administrativa Financeira	01	DAM VI

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO	QDADE.	SÍMBOLO
Assessoria Técnica	01	DAM IV
Diretoria de Departamento de Apoio à Produção	01	DAM IV
Coordenação de Agricultura e Pecuária	01	DAM V
Coordenação de Mercado, Feiras, Eventos	01	DAM V
Coordenação de Apoio ao Trabalho e Renda	01	DAM V
Coordenação de Apoio à Org. Comunitária	01	DAM V
Diret. de Depart. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	01	DAM IV
Secretaria Administrativa Financeira	01	DAM VI

b) DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL – DAM

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
DAM – I	1.200,00
DAM – II	900,00
DAM – III	800,00
DAM – IV	700,00
DAM – V	600,00
DAM – VI	520,00


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Arraial – Piauí
Av. Vicente Augusto, 556 – São João do Arraial – CEP 64.155-000
CNPJ: 01.612.609/0001-84 Fone (86) 385 1106 • E-mail: saojoaodoarraial@hotmail.com



SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Desenvolvimento para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º. 144/2010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

ANEXO III

GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES – GF		
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR / R\$
08	GF – 1	100,00
07	GF – 2	150,00
06	GF – 3	180,00
10	GF – 4	200,00


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Prefeito Municipal